

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 1805020.001/2020. CONTRATO Nº 2020025.020/2020. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães - MA, inscrita no CNPJ Nº 11.291.712/0001-23. **CONTRATADA:** Dismabel Distribuidora de Soros LTDA, inscrita no CNPJ 63.571.095/0001-13, localizada na BR 135, Km 51, n 13 - b, Bacabeira - MA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, materiais e Epi's hospitalares para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). **VIGÊNCIA** 26/05/2020 e término em 31/12/2020. **VALOR GLOBAL: R\$ 315.206,00 (trezentos e quinze mil e duzentos e seis reais);** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco e Custeio; Fonte de Recursos: 0102000000 - Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde. **BASE LEGAL:** artigos 4º, 4º-B, 4º-C e, sobretudo, 4º-E, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 c/c. o artigo 24, Inciso IV. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **FORO:** Comarca de GUIMARÃES (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2020. **ASSINATURAS:** Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e Luís Carlos Torres Gomes, CPF: 346.072.347-53 - Empresário. Guimarães (MA), 26 de maio de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210520.005/2020, ORIUNDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA/MA. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 35.124.395/0001-19, localizada na Travessa Coronel Chaves, 506, Travessa da rua 06, São Francisco - São Luís - MA. **OBJETO:** Fornecimento de Material Gráfi-co, de interesse da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. **BASE LEGAL:** Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal

nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e de-mais normas pertinentes. **VALOR:** R\$ 130.524,57 (cento e trinta mil quinhentos e vinte quatro reais e cinquenta e sete centavos), **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração; Proje-to/Atividade: 04 122 0006 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Danielson Torres Fer-reira, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Thiago Pereira Rodrigues, inscrito no CPF: nº 021.292.873-28 pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2020. Guimarães - MA, 22 de maio de 2020. Danielson Torres Ferreira Secretário Municipal de Administração CPF: 908.681.533-20 e RG 013004851999-9 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21052002.005/2020, ORIUNDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA/MA. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 35.124.395/0001-19, localizada na Travessa Coronel Chaves, 506, Travessa da rua 06, São Francisco - São Luís - MA. **OBJETO:** Fornecimento de Material Gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Guimarães - MA. **BASE LEGAL:** Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. **VALOR:** R\$ 486.250,40, (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 FUNDEB; Unidade Orçamentária: 0501 FUNDEB; Projeto/Atividade: 12 361 0066 2.023 - Manutenção de Apoio Administrativo na Educação FUNDEB; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de PJ; Fonte de Recurso: 0105000016 - Complementação FUNDEB 40%; Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB 40%. **SIGNATÁRIOS:** Josenildes Maria Silva Costa, CPF 216.663.773-68 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Thiago Pereira Rodrigues, inscrito no CPF: nº 021.292.873-28 pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:**

22 de maio de 2020. Guimarães – MA, 22 de maio de 2020. Josenildes Maria Silva Costa Secretária Municipal de Educação RG 066499952018-3 CPF 216.663.773-68.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21052003.005/2020, ORIUNDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA/MA. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 35.124.395/0001-19, localizada na Travessa Coronel Chaves, 506, Travessa da rua 06, São Francisco – São Luís - MA. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 152.945,24 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), VI-GÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 Fundo Municipal de Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS; Unidade Orçamentária: 1101 Fundo Municipal de Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS; Projeto/Atividade: 08 243 0052 4.002 – Manutenção e Funcionamento do Fundo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de PJ; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 0129000000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIOS: Fernanda Cardoso Silva, CPF 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Thiago Pereira Rodrigues, inscrito no CPF: nº 021.292.873-28 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020. Guimarães – MA, 22 de maio de 2020. Fernanda Cardoso Silva RG 14028832000-7 CPF sob o número 007.339.403-31 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21052001.005/2020, ORIUNDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA/MA. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 35.124.395/0001-19, localizada na Travessa Coronel Chaves, 506, Travessa da rua 06, São Francisco – São Luís - MA. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 450.905,73 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros de PJ; Fonte de Recurso: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custeio. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54 - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Thiago Pereira Rodrigues, inscrito no CPF: nº 021.292.873-28 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020. Guimarães – MA, 22 de maio de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX